

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DE SÃO PAULO
EXAME DE ORDEM 2009.2 (139º)
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DE SÃO PAULO, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEE), torna pública a **retificação** dos subitens **1.4.1, 2.7, 2.9 e 2.17** do edital de abertura do Exame de Ordem 2009.2, isto em decorrência da nova gripe que assola o País, a qual vem atrasando o início das aulas das instituições de ensino jurídico, bem como do tópico ATENÇÃO, após o subitem 7.26 do mesmo edital, que passam a ter a redação a seguir especificada.

1.4.1 Em caráter de excepcionalidade, enquanto perdurar os efeitos da sentença prolatada nos autos do Processo nº 2008.50.01.011900-6, em andamento na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Espírito Santo, no qual o Ministério Público Federal ajuizou contra o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a OAB se absterá de exigir a comprovação de colação de grau ou conclusão de curso no momento da inscrição dos candidatos ao Exame de Ordem, em todo o território Nacional, devendo ser considerada suficiente a apresentação de certidão ou de atestado emitido por entidade de ensino superior reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação no sentido de que o aluno tem condições, ainda que em tese, de concluir o curso de Direito (ou seja, conclusão de todas as disciplinas da grade curricular) até o dia **10 de janeiro de 2010**.

(...)

2.7. Para inscrever-se, o examinando deverá acessar nos endereços eletrônicos www.oabsp.org.br e www.oab.org.br, no período das **10 horas do dia 3 de agosto de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 19 de agosto de 2009**, e, por meio do *link* referente ao Exame de Ordem, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos adiante:

(...)

2.9. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite de **20 de agosto de 2009**, em qualquer agência bancária, por meio de boleto bancário, impresso de acordo com as instruções do *site*.

(...)

2.17. Às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia **19 de agosto de 2009**, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada nos endereços eletrônicos www.oabsp.org.br e www.oab.org.br.

(...)

ATENÇÃO

As agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman ou outro receptor de mensagens não serão permitidos no local de prova, sendo apreendidos os que se encontrarem na posse do examinando, mesmo em desuso, acarretando a nulidade da prova se constatada a sua **posse**.

(...)